



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2007.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 4007, de 20 de agosto de 2007, fica alterado, em seu anexo III, da seguinte forma:

I – Excluir: Programa 0250 – Transporte Racional;

II – Incluir: Programa 0250 – Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.